

**Processo nº** 28.301-0/2015  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Aprova o novo slogan do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS  
**Sessão de Julgamento** 16-12-2015 - Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2015

Aprova o novo slogan do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

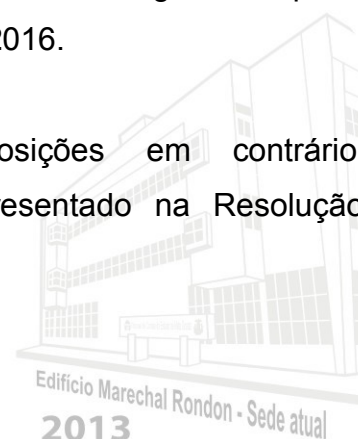
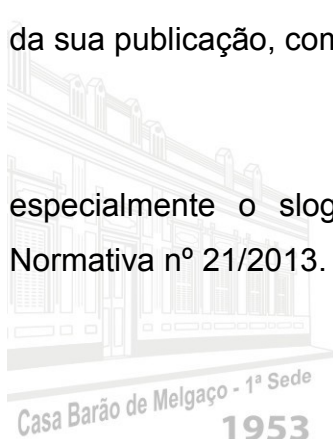
**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e, artigo 30, inciso VI da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar o novo slogan do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso como sendo “**Tribunal do Cidadão**”.

**Art. 2º.** A aplicação do novo slogan passa a ser obrigatória em todas as publicações oficiais deste Tribunal de Contas.

**Art. 3º.** Esta Resolução Normativa entra em vigência a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o slogan “Instrumento de Cidadania”, apresentado na Resolução Normativa nº 21/2013.



**Processo nº** 28.301-0/2015  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Aprova o novo slogan do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS  
**Sessão de Julgamento** 16-12-2015 - Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2015

#### Publique-se.

Participaram da deliberação os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente, ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2015.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral Substituto de Contas

